



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

INFORME Nº 1 / 2023 - PRG - CPPA (11.00.48.04)
Nº do Protocolo: 23074.121172/2023-33

João Pessoa -PB, 04 de Dezembro de 2023

**INFORME - NOVOS PRAZOS PARA ENVIO DE RELATÓRIO FINAL -
MONITORIA/PROTUT/PROLICEN**

Prezados (as)

Diante da alta demanda de solicitações e pela quantidade de discentes/projetos sem envio de Relatório Final de Monitoria, PROTUT e PROLICEN, a Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos - CPPA - informa que o prazo para envio do Relatório Final foi prorrogado até **07/12/2023**.

É imprescindível o envio do Relatório para finalizar a participação nos programas, sendo inclusive, requisito para emissão de certificados.

COMO FAZER?

1. MONITORIA

Considerando o item 8.5, d. 1.1, I e o o item 8.6, *alínea o* do Edital nº 04/2023 - PRG-CPPA, orientamos acerca das responsabilidades e atribuições no que tange ao envio do Relatório Final.

Cabe ao DISCENTE: **"submeter seu Relatório Final, em data constante no Calendário de Monitoria, ou Relatório de Desligamento, na ocasião de seu desligamento das atividades de Monitoria."**

Para tanto, o discente deve seguir os seguintes passos no SIGAA Portal Discente: **Monitoria > Meus relatórios > Cadastrar Relatório Final.**

Ao DOCENTE Coordenador(a) do Projeto de Monitoria cabe verificar se todos os Discentes enviaram Relatório final e então: **"fazer o registro do 'Relatório Final do Projeto de Ensino' (Coordenador do Projeto), de acordo com calendário estipulado pela CPPA/PRG.**

2. PROTUT E PROLICEN

Para submeter o Relatório Final do PROTUT ou PROLICEN deve-se seguir os passos:

SIGEventos → Gestão de eventos → Gerenciamento de submissão de trabalho → Título do evento (digitar PROLICEN 2023 ou PROTUT 2023 - O campo "data de início do evento" e "data final do evento" pode deixar em branco) → Buscar → Clicar no ícone "evento associado" → Clicar na seta verde → Buscar → Realizar nova submissão.

IMPORTANTE:

1. O envio de Relatório por parte do monitor deve ser feito antes do envio do Relatório Final do Projeto pelo Coordenador (a);
2. Caso algum discente tenha cadastrado Relatório de Desligamento ao invés de Relatório Final, mas tenha cumprido os outros requisitos, não haverá prejuízo no que tange à certificação.
3. O novo prazo constante nesse INFORME não sofrerá novas prorrogações.

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 10:17)

ELIZABET MARIA SPOHR DE MEDEIROS

COORDENADOR(A)

Matrícula: 2115810

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1** , ano: **2023**, documento (espécie): **INFORME**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **635c1877c7**